



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/ 2026

**PROJETO: COZINHA SUSTENTÁVEL COLABORATIVA
TERMO DE FOMENTO Nº 975931/2025**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO COZINHA SUSTENTÁVEL COLABORATIVA, EM SALVADOR-BA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/05/2026 a 07/05/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/05/2026

E-MAIL OU ENDEREÇO PARA ENVIO: imasb.salvador@gmail.com

Rua Muniz Travasso, nº 368 E, Alto de Coutos - Salvador/BA – CEP: 40.760-210

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: imasb.salvador@gmail.com

Telefone: (71) 98332-2760

1 – Preâmbulo:

O Instituto Mulheres em Ação da Salvador Bahia - IMASB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o nº **31.594.067/0001-25**, que tem por objetivo a execução de ações de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população por meio da capacitação, e autonomia financeira das mulheres, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender o projeto **COZINHA SUSTENTÁVEL COLABORATIVA**, o qual atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS HUMANOS						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	VALOR COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total

1	Prestação de serviços de Coordenador Geral – Pessoa Jurídica – 8 h/dia 40 horas por semana 1 profissional, pelo período de 7 meses.	1	7	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
2	Prestação de serviços de Assessoria Técnica transfere-GOV, - Pessoa Jurídica – 6 h/dia, 30 horas semanais, 1 profissional, pelo período de 7 meses.	1	7	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
3	Prestação de serviços de instrutores de Culinária – Pessoa Jurídica- 6 h/dia 30 horas por semana 2 profissionais, pelo período de 5 meses.	2	5	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
4	Prestação de serviços de Monitores – Pessoa Jurídica- 6 h/dia – 30 horas por semana 2 profissionais, pelo período de 5 meses.	2	5	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
5	Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo – Pessoa Jurídica- 8 h/dia 40 horas por semana 1 profissional, pelo período de 7 meses	1	7	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **COZINHA SUSTENTÁVEL COLABORATIVA** em Salvador-BA, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 975931/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto Termo de Fomento nº 975931/2025, celebrado entre o Ministério das Mulheres e o Instituto Mulheres em Ação, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham.

4 - Especificação dos Serviços

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 975931/2025.

4.2 – O regime de contratação será de prestação de serviços, por PJ ou MEI, obedecendo a legislação vigente.

5 - Critério de Julgamento das Propostas

5.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

5.2 – O proponente deverá enviar proposta de preços e currículo do profissional, pelo e-mail: imasb.salvador@gmail.com; e/ou no endereço: Rua Muniz Travasso, nº 368 E, Alto de Coutos - Salvador/BA – CEP: 40.760-2105.3 – As propostas recebidas até o dia 04/05/2026 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 08/05/2026, através de e-mail.

5.3 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às atribuições do projeto e plano de trabalho, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

6 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 975931/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e o Instituto Mulheres em Ação, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;



- c) A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto **COZINHA SUSTENTÁVEL COLABORATIVA**, conforme a necessidade.
- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Mulheres em Ação.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Mulheres em Ação em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e preenchimento de todas as vagas.

Salvador - BA, 04 de Maio de 2026

INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO



Monalisa Pereira Moreira
Presidente